



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEAGRO Nº 12/2021**

**Processo:** CF-04247/2021

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 12/2021- Solicitação de custeio para palestrante - 4 RO

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, de forma semi presencial, no período de 4 a 6 de agosto de 2021, aprovam proposta de seguinte teor, em atendimento ao item 17 do Plano de Trabalho:

**a) Situação Existente:**

Na atual conjuntura, a Agronomia tem se adaptado aos avanços do mercado agropecuário de nosso país, gerando como fruto do constante desenvolvimento os mais diversos recordes de produção nas atividades que o Engenheiro Agrônomo atua.

É fato também que a pulverização de cursos a distância aliada a baixa capacidade de fiscalização do Ministério da Educação – MEC, tem gerado grande preocupação na qualidade dos novos profissionais que irão atuar junto ao sistema CREA/CONFEA e nesse intuito que o II Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Agronomia, que ocorrerá entre os dias 18 e 19 de outubro de 2021, na cidade de Florianópolis – SC, irá resultar em uma grande articulação conjunta de ações em prol da qualidade do ensino e da formação profissional da Agronomia

**b) Proposição:**

Que o CONFEA aprove o custeio com o deslocamento aéreo e diárias do representante dos Engenheiros Agrônomos, **Almir Antônio Gnoatto** (currículo abaixo) para participação no dia 26/11/2021 durante a **4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO** que ocorrerá em Vitória no Estado do Espírito Santo entre os dias 24, 25 e 26 o qual apresentará um resumo das ações discutidas no II Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Agronomia e ainda propor novos mecanismos a serem analisados junto à esta CCEAGRO com objetivo de alinhar e intensificar as ações de fiscalização ética, metodologias de análises curricular na Agronomia e novos mecanismos que julguem necessário para a participação equalizada de nosso sistema junto às Instituições de Ensino e as novas diretrizes curriculares de acordo com as novas demandas elencadas no evento.

Currículo Almir Antônio Gnoatto:

"Possui graduação em Curso de Agronomia Elizeu Maciel pela Universidade Federal de Pelotas (1992), graduação em Formação de Professores de Disciplinas Especializa pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (1999), mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000) e doutorado em Agronomia (Produção Vegetal) pela Universidade Federal do Paraná (2008). Atualmente é professor concursado da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) do Campus Dois Vizinhos. Cursa Pós-

Graduação em Carreira Pública: Gestão e Governança pela UNIBTA - Centro Universitário. Ministra as disciplinas de Administração Rural, Elaboração de Projetos e Planejamento de Propriedades. Desenvolve projetos de Extensão Universitária e Inovação nas áreas da Administração Rural e na Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Possui experiência nas áreas da assistência técnica, extensão universitária, gestão de projetos, desenvolvimento local e agricultura familiar. É membro titular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), do Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR e membro do Comitê Técnico Executivo da Unidade Mista de Pesquisa e Transferência de Tecnologia (UMIPTT) do Sudoeste do Paraná."

Informações coletadas do Lattes em 25/06/2020

**c) Justificativa:**

Apresentar durante a 4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO nova(s) proposta(s) em conjunto com as diretrizes estabelecidas no II Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Agronomia que visem intensificar, modificar e/ou gerar novos mecanismos de fiscalização ética, análise de atribuição e análise de registro de cursos e profissionais junto ao sistema CONFEA/CREA, visando a qualidade, a modernização de metodologia de análise curricular e equalização do sistema CONFEA/CREA junto aos novos padrões discutidos no evento de origem.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966;

Decreto Federal 23.196 de 12 de outubro de 1933;

Resolução n. 1073/2016 do CONFEA;

Resolução n. 218/1973 do CONFEA;

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação com posterior envio ao Plenário visando aprovação da referida demanda, lembrando que o mesmo deve correr em atenção ao calendário da 4ª e última reunião da CCEAGRO de 2021.

**Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO**  
**Coordenador Nacional da CCEAGRO**  
*(assinado eletronicamente)*

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL	x			
Crea-AM	x			
Crea-AP	x			
Crea-BA	x			
Crea-CE	x			
Crea-DF				Ausente
Crea-ES				Sem coordenador e adjunto
Crea-GO	x			
Crea-MA	x			
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			
Crea-MT	x			

Crea-PA	x			
Crea-PB	x			
Crea-PE	x			
Crea-PI	x			
Crea-PR	x			
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO	x			
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			
Crea-SE	x			
Crea-SP	x			
Crea-TO				Coordenador
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

**Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO**  
**Coordenador Nacional da CCEAGRO**  
*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ODEBRECHT MASSARO, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496926** e o código CRC **5D10EC33**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04247/2021

SEI nº 0496926